CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI - TO
GABINETE DO VEREADOR MATHEUS MONTEIRO

VEREADOR MATHEUS MONTEIRO

CÂMARA MUN. DE GURUPI

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 687
DATA: 02 ABR 2024 HORA: 10:36
Carimbo / Assinatura

REQUERIMENTO 406 /2024.
(Vereador MATHEUS MONTEIRO)

05 ABR. 2024

APROVADO

Solicito ao Senhor **Presidente da AMTT,** a **construção de redutor de velocidade**, na Avenida Livre **em frente e Escola Municipal de Tempo Integral Antônio Lino,** no setor Alto dos Buritis.

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência, para que envie expediente ao Presidente da AMTT, sobre o que acima foi solicitado.

Considerando o fluxo de alunos da Escola Municipal de Tempo Integral Antônio Lino no setor Alto dos Buritis e o trânsito intenso de veículos em alta velocidade na avenida, que tem colocado em risco a segurança dos pedestres, especialmente das crianças, professores e pais que frequentam a escola, que tem clamado por essas melhorias.

Solicito a construção de redutores de velocidade na avenida Livre nas proximidades da instituição de ensino, buscando reduzir o fluxo intenso de veículos que trafegam nas vias, trazendo mais segurança para os alunos, professores e pedestres que circulam pela região.

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, depois de ouvido o Plenário, oficiar ao senhor Presidente da AMTT, solicitando-lhe as seguintes informações:

1 – Diante do acima exposto, a Agência Competente, pretende realizar a construção do redutor de velocidade?

2 – Se a resposta do item 1 for positiva, qual a data prevista para a construção?

3 – Se negativa a resposta do item 1, qual o motivo?

É a justificativa.

GABINETE DO VEREADOR MATHEUS MONTEIRO, aos 22 dias do mês de março de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
MATHEUS MONTEIRO DA SILVA
Data: 22/03/2024 12:23:34-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MATHEUS MONTEIRO
VEREADOR-CIDADANIA

AV. GOIÁS, 2.880, CENTRO, CEP: 77410-010 TEL. (63) 3315-1818, GURUPI-TO.
gabinetever.matheusmonteiro@gmail.com
www.gurupi.to.leg.br